



MUNICÍPIO DE GASPAR

DECRETO Nº 10.785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 142, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo indicados ou eleitos, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para mandato a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 142, de 24 de março de 2021, conforme segue:

SEGMENTOS SOCIAIS	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação	Carla Hang Isensee	Ana Lúcia Ponciano da Silva
Poder Executivo Municipal	Simone Tatiana Hüther Batistella	Janice Cristina Eleoterio
Professores da educação básica pública do Município	Rogê Bandeira Paiva	Aldo Antunes da Luz
Diretores das escolas básicas públicas do Município	Rosele Spengler da Silveira	Luciana de Lima Cavalheiro
Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município	Renan Nicoletti dos Santos	Liliana Michela dos Santos



MUNICÍPIO DE GASPAR

Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	Maico Gavinho Montoril	Lorena Jordina Linhares Zimmermann
Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	Evelyn Rodrigues	Tatiana Wosnes
Estudantes da educação básica pública do Município	Vaneida Aparecida do Rozário	Marli Osmarina Oeckler
Estudantes da educação básica pública do Município - indicado pela entidade de estudantes secundaristas	Jaison Tomé Machado	Douglas Eduardo Fernandes
Conselho Municipal de Educação - COMED	Sabrina Terezinha Bailer Allegri	Raquel Bernardes Corrêa
Conselho Tutelar	Mayndra Tonet Francisco	Josiane Cristina dos Passos Zuchi
Organizações da Sociedade Civil	Sergio de Souza de Carvalho	Jefferson Schramm
Organizações da Sociedade Civil	Jeferson Debus	Gisele Margarida Maba de Oliveira

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.914, de 31 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gaspar, 16 de dezembro de 2022.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar